



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 13 de março de 2024 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
239850/2023
Projeto de Lei Ordinária nº 129/2023

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: Institui a obrigatoriedade, por parte de condomínios residenciais ou comerciais, de registro de animais encontrados sem vida nas áreas comuns ou unidades condominiais, no município de Sorocaba, e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar apreciação do Veto
Ação realizada: Veto total rejeitado
Descrição:
Próxima Fase: Veto total rejeitado - Dar ciência e Aguardar Promulgação

TICIANA NAIME
Assessor de Plenário



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003600360039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600360039003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **13/03/2024 09:52**

Checksum: **BA265A7873E76E94BAF3A158302DA240B4AA7540FD74BC1ACE6C88BFAC0BA3C1**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003600360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.